



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

A SUBSECRETARIA DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 30/12/2024
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 274/2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da
Quadrilha Junina "Luar do Alto Acre"
como patrimônio cultural do Estado do
Acre.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Quadrilha Junina "Luar do Alto Acre", do município de Brasileia, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

Art. 2º- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Luar do Alto Acre", fundada em 21 de maio de 2024, no município de Brasileia.

A criação da "Luar do Alto Acre" marca o renascimento do movimento junino em Brasileia. O grupo nasceu com o propósito de resgatar e revitalizar as tradições culturais locais, levando brilho e alegria aos arraiais de Brasileia e região. Além de promover a cultura, a quadrilha cumpre uma importante função social ao retirar pessoas da ociosidade e da marginalidade, mostrando que é possível construir uma sociedade mais justa e inclusiva por meio da arte e da cultura.

A Quadrilha Junina "Luar do Alto Acre" não é apenas uma celebração festiva, mas também um símbolo de resistência cultural e de preservação da identidade local. A comunidade de Brasileia reconhece que a cultura é parte fundamental da história de uma população, e sua valorização é essencial para manter viva a memória e os costumes que moldam nossa sociedade.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Luar do Alto Acre" como patrimônio cultural do Estado do Acre é um passo importante para incentivar a continuidade do movimento junino na região, garantindo que essa tradição popular seja preservada e promovida para as futuras gerações.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que homenageia a "Luar do Alto Acre" e reafirma seu papel como guardião das tradições juninas e promotora de uma sociedade mais integrada e culturalmente rica no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT